



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Ofício nº 0309/2024-SEMAD

A Sua Senhoria

JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES BATISTA

Presidente da Comissão de Contratação

PMVX/SEMAD/Setor de Licitação

Logradouro: Avenida Manoel Félix de Farias, S/Nº | Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

Assunto: Solicitação de abertura de processo de inexigibilidade de licitação.

Senhor Presidente.

1 - Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, a análise dos documentos em apenso para fins de formalização de processo de inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica assessoria e consultoria jurídica especializada consubstanciada na atuação no Tribunal de Justiça do Pará, Superior Tribunal Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), conforme Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Minuta de Contrato, em apenso.

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

04 122 0005 2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo protestos de estima e satisfação.
Atenciosamente;

Vitória do Xingu/PA, 10 de junho de 2024

DANILSON GILIARD

ALMEIDA DE

LIMA:68790392272

Assinado de forma digital por
DANILSON GILIARD ALMEIDA
DE LIMA:68790392272
Dados: 2024.06.10 15:35:42
-03'00'

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto Municipal nº 001/2021

Anexos:

- ✦ Formalização de Demanda;
- ✦ Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- ✦ Outros documentos.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

AO:

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

A/C: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: PEDIDO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA CONSUBSTANCIADA NA ATUAÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ, SUPERIOR TRIBUNAL JUSTIÇA (STJ) E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF).

Prezado Senhor,

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), através da Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste, solicitar processo licitatório para contratação da empresa KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 26.786.446/0001-87, com sede na Rua dos Caripunas nº 2407, Bairro Cremação, na cidade de Belém, estado do Pará, para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica assessoria e consultoria jurídica especializada consubstanciada na atuação no Tribunal de Justiça do Pará, Superior Tribunal Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), atendendo as necessidades deste município.

DA JUSTIFICATIVA:

Diante da complexidade do tema em tela, se faz imprescindível a contratação pela necessidade de prover o perfeito funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, no tocante ao acompanhando as ações judiciais que demandam complexidade jurídica, interposição e acompanhamento de recursos junto ao Superior Tribunal Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF), e quaisquer outros assuntos que necessitam de expertise jurídica.

Desta forma a contratação irá contribuir para aprimorar os procedimentos gerais da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, especialmente as de alta complexidade que requer apoio jurídico especializado, com profissionais de singularidade intelectual, com



Prefeitura de
**VITÓRIA
DO XINGU**
Por uma nova Vitória

Av. Manoel Félix de Farias, S/nº
Centro – CEP: 68.383-000
Vitória do Xingu - PA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



expertise que proporcionará visão externa das matérias de maior relevância, dando maior segurança na realização e possíveis defesas de recursos interpostos junto aos órgãos de controle, bem como defesa de prestação de contas que possivelmente venham a ser questionadas. Desta forma, é inquestionável a eminente necessidade dos serviços a serem contratados, tendo em vista que a consultoria e assessoria profissional se dará com profissionais de experiência e competência inequívoca.

A escolha da empresa KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 26.786.446/0001-87, com sede na Rua dos Caripunas nº 2407, Bairro Cremação, na cidade de Belém, estado do Pará, deu-se, em síntese pela expertise encontrada no responsável técnico que é detentor de atestados de capacidade técnica que demonstra a notória especialização e experiência inequívoca, especialmente na área do direito administrativo, atendendo perfeitamente o objetivo da contratação.

Outro ponto relevante a considerar na futura contratação é a adequação do preço a realidade mercadológica da área de abrangência do município, onde o preço mensal dos serviços será de R\$: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), onde o valor não compromete a dotação orçamentária vigente, assim como não está além dos preços praticados no mercado, ressaltando que o preço ajustado entre as partes é bruto, sem nenhum ônus adicional, cabendo à empresa a ser contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, secundário e previdenciário, podendo demonstrar a equiparação do preço através de contratos de prestação de serviços semelhantes de outros entes públicos, evidenciando a total compatibilidade do preço ofertado na proposta de mercado, ressaltando que devido a tipificação do processo, é difícil realizar cotação prévia de preços com outros prestadores, tendo em vista que trata-se de singularidade intelectual.

Neste sentido, destaca-se:

“Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “e” da nova Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021 - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica assessoria e consultoria jurídica especializada substanciada na atuação no Tribunal de Justiça do Pará, Superior Tribunal Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF)	Mês	12	30.750,00	369.000,00

O valor total da estimativa com base nas pesquisas realizadas em contratações similares de outros entes públicos é de R\$: 369.000,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Reais).



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica assessoria e consultoria jurídica especializada substanciada na atuação no Tribunal de Justiça do Pará, Superior Tribunal Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF)	12	meses	25.000,00	300.000,00

O valor total constante na proposta financeira apresentada pela empresa KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº. 26.786.446/0001-87 é de R\$: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

DA DOTAÇÃO:

04 122 0005 2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria

Anexos:

- ✦ Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- ✦ Minuta de contrato;
- ✦ Outros documentos;

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo protestos de estima e satisfação.

Vitória do Xingu/PA, 10 de junho de 2024

DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272
Assinado de forma digital por
DANILSON GILIARD ALMEIDA
DE LIMA:68790392272
Dados: 2024.06.10 15:36:08
-03'00'
DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2021



Prefeitura de
**VITÓRIA
DO XINGU**
Por uma nova Vitória

Av. Manoel Félix de Farias, S/nº
Centro – CEP: 68.383-000
Vitória do Xingu - PA